



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/04/2020, Edição nº 5246, Página nº 02

DECRETO Nº 4.437/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da comemoração alusiva a emancipação política do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 29 de abril (quarta-feira) é feriado municipal relativo a data de emancipação Política e Administrativa do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando que no dia 1º de maio (sexta-feira) é feriado nacional relativo ao Dia do Trabalho;

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a data de comemoração do Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Nova Santa Rosa do dia 29 de abril (quarta-feira) para o dia 30 de abril (quinta-feira), no corrente ano.

Parágrafo único. Em decorrência da transferência da data comemorativa as repartições públicas municipais terão funcionamento normal no dia 29 de abril (quarta-feira), no corrente ano.

Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 30 de abril de 2020, em razão do Aniversário de Emancipação Política e Administrativa.

Parágrafo único. As repartições públicas retornarão às atividades normais no dia 4 de maio de 2020 (segunda-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 13 de abril de 2020.

NORBERTO PINZ,
Prefeito